



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº. 280, Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - , do Ministério da Fazenda, sob o nº. 76.206.606/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOAQUIM SILVA E LUNA**, a seguir denominado **CEDENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE FOZ DO IGUAÇU - ABASFI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jorge Sanwais, nº. 1131, sala 05 - Centro, CEP 85.851.150, Foz do Iguaçu - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o nº. 12.457.124/0001-80, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. MÁRIO SÉRGIO MOTA FERNANDES**, portador da Cédula Profissional - CRO nº. 21674/PR e do CPF/MF nº. 008.033.349-40, a seguir denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam entre si o constante nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CEDENTE** autoriza o **CESSIONÁRIO** o uso, a título precário, de forma gratuita, em caráter privativo, de estrutura física do **Ginásio Xororó**, composta por uma quadra interna e uma quadra externa, sala administrativa, banheiros e vestiários, depósito de materiais e restaurante, edificadas na Rua Socó, 257-187, Bairro Itaipu A, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme Matrícula nº. 60.468, do 1º. Ofício do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo Único: A presente cessão tem como prazo de vigência até o dia **31 de Dezembro de 2026**, podendo o **CEDENTE** retomar o imóvel a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias para a efetiva desocupação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CESSIONÁRIO** utilizará as dependências ora cedidas, objeto deste Termo, em regime de dualidade administrativa, no período diuturno, para fins da promoção da inclusão social, e, simultaneamente para o desenvolvimento desportivo da modalidade de basquetebol, através da prática esportiva e dos núcleos de ensino dos princípios básicos da modalidade basquetebol, sendo voltados, inclusive, para a implantação do Projeto Basquete Sem Fronteiras e Foz Basquete.

Parágrafo Único: Não será permitida a utilização para outros fins que não os informados nesta cláusula, obrigando-se o **CESSIONÁRIO**, a garantir seu uso específico.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica vedada a Associação de Basquetebol de Foz Iguaçu, a cessão de seus direitos a terceiros, seja em comodato, subcomodato ou a qualquer título.





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE CESSÃO DE USO

CLÁUSULA QUARTA: O **CESSIONÁRIO** receberá o **Ginásio Xororó** e suas dependências em perfeitas condições de uso, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e a execução de reparos quando se fizer necessário.

§ 1º: O Ginásio Xororó deverá ser devolvido nas mesmas condições recebidas, sob pena de responder por perdas e danos.

§ 2º: O **CESSIONÁRIO** não terá direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que realizar nas estruturas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, estando as partes contratantes de acordo com as condições e cláusulas acima, assinam o presente TERMO para efeito legal.

Foz do Iguaçu, 29 de Janeiro de 2026.

Mário Sérgio Mota Fernandes

Presidente da Associação de Basquetebol de Foz do Iguaçu

Cessionário

Joaquim Silva e Luna

Prefeito Municipal

Cedente





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CESSÃO DE USO

Ana Paula Neves Ize Ribeiro

Coordenadora da Associação de Basquetebol de Foz do Iguaçu

Antonio Aparecido Sapia

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade



c7373f21-0215-4402-b289-44deb5f06225

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO DE CESSÃO DE USO**

Número: **1/2026**

Assunto: **TERMO DE CESSÃO DE USO ENTRE O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU E A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE FOZ DO IGUAÇU - ABASFI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c7373f21-0215-4402-b289-44deb5f06225>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c7373f21-0215-4402-b289-44deb5f06225

Hash do Documento

B722A3EF419EE1FCAB7DCFC63141D972DD611036A1D9C0928219F4EBA2189415

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2026 é(são) :

MARIO SERGIO MOTA FERNANDES (Signatário) - CPF: ***03334940** em 29/01/2026 11:34:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANA PAULA NEVES IZE (Signatário) - CPF: ***53886998** em 29/01/2026 11:01:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 29/01/2026 10:45:40 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 29/01/2026 11:40:16 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

